



5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Dez** da Ordem de Trabalhos - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 15/11/2021, sobre as **"Taxas de Derrama do ano 2021 para aplicação no ano 2022"**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora presidente da Câmara Municipal; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (3ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção). -----

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal informou que deu entrada uma proposta de alteração do grupo municipal da Coligação Democrática Unitária, que foi colocada à discussão e, após a alteração ao texto, de acordo com os representantes dos grupos municipais, passou a ser do seguinte teor: -----

Parece ser hoje consensual que assume importância decisiva para o futuro do Concelho de Tomar: -----

- *inverter o atual ciclo de desertificação e decréscimo da sua população; -----*

- *inverter o atual ciclo de crescimento da taxa de envelhecimento da população, já hoje a um nível muito elevado; -----*

Tal só será possível se se conseguir dinamizar a economia, criando empregos e riqueza. -----

Hoje o tecido empresarial do Concelho está assente fundamentalmente em micro, pequenas e médias empresas que viram a sua atividade económica ainda mais agravada com o surto epidémico do COVID -19. -----

Mas, se é muito importante, trabalharmos para que sejam criadas novas empresas com sede no concelho não o é menos apoiar, neste contexto, as empresas já instaladas. -----

É importante criar novos empregos, mas é igualmente muito importante manter os que neste momento existem sabendo-se como se sabe que as novas empresas entretanto criadas sustentam-se num paradigma de menor intensidade de mãos de obra relativamente às já instaladas há vários anos. -----

Assim propõe-se o lançamento de derrama em 2021, a cobrar em 2022, nos seguintes termos:

1. - Taxa geral: 1.5 %; -----

2. - Isenções: -----

2.1. Volume de negócios que, no período anterior, não ultrapasse os 150 000 euros; -----

2.2. Novas empresas, com sede em Tomar; -----



2.3. Acréscimo de 30% do número de trabalhadores, existente a 31 de dezembro, do ano anterior. -----

--- Não havendo mais inscrições, o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação a Deliberação de Câmara e a proposta de alteração, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e um senhores deputados municipais. -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 21 de dezembro de 2021

Presidente da Assembleia Municipal,

Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa



A Primeira Secretária,

Maria de Fátima R. da C. G. Duarte